

teresina, 19 de dezembro de 2019.

DE: Plenário

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2735/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 295/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE TEMPO MÁXIMO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NOS CAIXAS DE SUPERMERCADO, HIPERMERCADOS, E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES INSTALADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e

aprovada na 130ª Sessão Ordinária, realizada em 19/12/2019

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

 $Identificador:\ 310039003600310036003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$